



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **596**/19

Processo Administrativo: PMC.2019.00021141-39

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 218/2019

Objeto: Registro de Preços de ferramentas de campo.

VIA DA CONTRATADA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
07	2200	ALAVANCA PÉ-DE-CABRA, PEÇA DE FERRO, MEDINDO 0,80 M A 0,90 M DE COMPRIMENTO, EMPREGADO PARA ARROMBAMENTO.	PC	100	20,00
15	3986	COLHER DE PEDREIRO, NÚMERO 8, EM AÇO SAE 1070 TEMPERADO, DUREZA 47 A 52 RC, ACABAMENTO POLIDO, ENVERNIZADO COM CABO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE.	PC	500	10,66
19	3524	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO SAE 1060, DUREZA DE 46 A 50 RC PINTURA ENVERNIZADA COM MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 382 MM.	PC	1.000	14,95
25	11027	LÁPIS PARA CARPINTEIRO.	PC	300	0,60
26	1589	LINHA DE PEDREIRO Nº 000, EM ROLO CONTENDO 100 METROS.	PC	200	2,90
39	4338	PRUMO PARA PEDREIRO, NÚMERO 04.	PC	100	17,39
42	4330	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO, COMPRIMENTO DE 2 METROS, 1,2 MM DE ESPESSURA.	PC	50	21,50

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 NOV. 2019

PAULO H. S. CAMARGO
Diretor Administrativo - SMSP

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 4.586.649-6

CPF nº 068.586.498-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00021141-39

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas de campo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 218/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 596 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 NOV. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Aderival Fernandes Júnior
Cargo: Diretor
CPF: 068.432.648-59 RG: 12.291.289-2
Data de Nascimento: 11/09/64
Endereço residencial completo: R. São Melos 300-20, Industrial
E-mail institucional: aderival.fernandes@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 3442-8901 / 9-9331-5639
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x
Data de Nascimento: 02/09/1956
Endereço residencial: Rua Marfim, 1275
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: _____

ADERIVAL FERNANDES JUNIOR
Diretor Administrativo Financeiro

PAULO H. S. CAMARGO
Diretor Administrativo - SMSP

Pela CONTRATADA:

Nome: Elisabete Jorge Rodrigues Cunha
Cargo: Procuradora Proprietária
CPF: 068.586.498-75 RG: 4.576.649-6
Data de Nascimento: 30/09/1952
Endereço residencial completo: R. Giuseppe Masciuro Scollaro 371 - Casa 12
E-mail institucional: abracor.elisabete@msn.com
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 3232.66.88
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.